



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 1 ao PL 246/2014

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Acrescenta o parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 8.610/2008, o qual pretende ser alterado pelo art. 1º do PL nº 246/2014, com a seguinte redação.

“Art. 4º (...)

Parágrafo único. O previsto no caput deste artigo se aplicará a todos os condomínios edificados existentes no Município”.

S/S., 10 de setembro de 2014.

Mário Marte Marinho Júnior  
Vereador

